



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 214 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 07 de dezembro de 2012 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2012

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2012, TIPO MENOR PREÇO por item, que trata da aquisição de Peças para os ônibus e micro ônibus escolares, referente ao PNATE FNDE, no valor de R\$ 27.842,00 (vinte e sete mil oitocentos e quarenta e dois reais), Conforme anexo do edital. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 19/12/2012, até às 08:45 horas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com " proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços", dia 19/12/2012, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital será fornecido a partir do dia 07 de dezembro de 2012 no setor de licitações na prefeitura municipal, mediante a apresentação de recibo de pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para o edital, seus respectivos modelos e anexos impressos.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2012

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2012, TIPO MENOR PREÇO por item, que trata da aquisição de equipamentos e mobiliários para **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÓ INFÂNCIA TIPO C**, referente ao MEC/FNDE, no valor de R\$ 70.984,99 (setenta mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos), Conforme anexo do edital. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 19/12/2012, até às 09:45 horas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com " proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços", dia 19/12/2012, às 10:00 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital será fornecido a partir do dia 07 de dezembro de 2012 no setor de licitações na prefeitura municipal, mediante a apresentação de recibo de pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para o edital, seus respectivos modelos e anexos impressos.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

CONTRATADA: A. W. XAVIER DIAS EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOVEIS PARA O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Valor: R\$ 6.499,00 (seis mil quatrocentos e noventa e nove reais).

Data da Assinatura do contrato: 06/12/2012.

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

CONTRATADA: FILIPPE MALAQUIAS DE PAULO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOVEIS PARA O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Valor: R\$ 2.540,00 (dois mil quinhentos e quarenta reais).

Data da Assinatura do contrato: 06/12/2012.

Portarias

PORTARIA Nº 276 / 2012

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 065/2011 de 02 de março de 2011, que designou o servidor Fernando Henrique Gonçalves técnico em informática portador da cédula de identidade RG nº. 9.694.689-9-SSP/PR para responder pelo Departamento de Trânsito deste Município.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de dezembro de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 277 / 2012

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao funcionário NAIRDO PEREIRA, escrivão, portador da cédula de identidade RG nº. 6.948.109-4-SSP/PR, o pagamento de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/02/2011 a 01/02/2012, com base no artigo 140 da lei municipal n.º 029/2.003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 03 a 22 de dezembro de 2012.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Santana do Itararé, 03 de dezembro de 2012

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 278 / 2012

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à funcionária VIVIANE ANDRADE GABRIEL, Dentista, portadora do RG 27.955.410-2-SSP/SP, PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE, no período de 03 de dezembro de 2012 a 03 de fevereiro de 2013, com base na legislação federal e estadual do funcionalismo público e artigo 113-A da Lei Municipal nº 029/2003.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data .

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 279 / 2012

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao funcionário MARCELINO DA ROCHA, jardineiro, portador da cédula de identidade RG nº. 9.492.976-8-SSP/PR, com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 05/05/2011 a 05/05/2012, com início em 05 de dezembro de 2012 a 03 de janeiro de 2013.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 04 de dezembro de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL